



EDITAL N.º 68/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 38/2025, Edital de classificação final n.º 57/2025, chama para contratação por tempo determinado de profissionais para atuar no Hospital Dia da Criança, médicos e médicos pediatras, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos abaixo relacionados:

Médico		
Classificação	Nome	Carga Horária
1º	Saulo Cocio Martins Filho	36h
2º	Dafne Berbigier Dino	36h
3º	Alessandra Arnhold dos Santos	36h
1º	Bruno Lopes Marçal	12h

Médico Pediatra		
Classificação	Nome	Carga Horária
1º	Pablo Santiago	30h
1º	Kamylla Machado Brizolla	18h
1º	Dioneia Tatsch Bonato	12h
2º	Tatiana Pegoraro Postal	12h
3º	Lidiane Aita Boemo	12h
4º	Daniela Souilljee do Amaral	12h
5º	Pietro Rambo Sordi	12h



Edital n.º 68/2025 – p. 2/2

Médico Pediatra		
Classificação	Nome	Carga Horária
1º	Ana Paula Corrêa Meira	6h
2º	Caroline Barbiero da Silva	6h
3º	Anaralina Joyce Macedo de Andrade	6h
4º	Jéssica Cunha de Almeida	6h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 38/2025. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54) 984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS”.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 9 de abril de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração